



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ**  
**TELEFONE: (91) 3239-9500**  
**E-MAIL: [crfpa@crfpa.org.br](mailto:crfpa@crfpa.org.br)**

**PORTARIA Nº 50/2026**

**Designa servidores para exercer a função de Gestor e  
Fiscal do Contrato Nº 14/2024.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF-PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, em especial seus artigos 104 e 117, que tratam da fiscalização de contratos;

**CONSIDERANDO** as disposições da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, em especial seu Capítulo V, que trata da gestão dos contratos;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, em seus artigos 21 e 23, sobre o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras MARIA LUIZA BENIGNO DOS SANTOS LACERDA, portadora do CPF 223.xxx.xxx-15, como Gestora do contrato, e THIAGO GOMES DOS SANTOS, portador do CPF 025.xxx.xxx-60, como Fiscal do contrato do Processo Administrativo nº 67/2024, Contrato nº 14/2024, da Contratada: CONSULT CENTER TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.795.928/0001-23.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de informações de cadastro e consulta de pessoas físicas e jurídicas com cadastro de inadimplentes no Conselho Regional de Farmácia do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 68/2025 do CRF/PA.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados.

Art. 5º - Autue-se no processo.

Belém, 07 de abril de 2026.

**Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro**

**Presidente do CRF/PA**